

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS
DIRETORIA DE SUPERVISÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 11893.000692/2025-61

PARTE INTIMADA: J R COMÉRCIO DE JOIAS LTDA., CNPJ 26.752.349/0001-73.

MOTIVO: Devolução pelo serviço postal de anterior ofício que se tentou fazer chegar à parte ora intimada em endereço para tanto indicado sob sua responsabilidade em bases cadastrais oficiais.

FINALIDADE: Na forma do art. 22 do Estatuto do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), aprovado pelo Decreto nº 9.663, de 1º de janeiro de 2019, nos termos do consignado no Parecer Jurídico 63/2026-BCB/PGBC, de 19 de janeiro de 2026, intimar a parte interessada acima indicada, da instauração, pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), do Processo Administrativo Sancionador (PAS) referido em epígrafe, para que, querendo, nele apresente defesa, podendo fazê-lo, por intermédio de dirigente com poderes de representação ou procurador devidamente constituído, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, por escrito e com instrução por documentação comprobatória correspondente, preferencialmente em formato digital. A instauração do PAS deu-se à vista das conclusões de averiguação preliminar iniciada em 26 de abril de 2024, para a realização de trabalhos de fiscalização relacionados à observância, no âmbito da mencionada empresa, de deveres regulamentados nos termos da Resolução Coaf nº 23, de 20 de dezembro de 2012, e de outras normas correlatas, no sentido de imputar à parte interessada as infrações a seguir descritas: (i) ausência de cadastro no Coaf, com infração ao art. 10, inciso IV, da Lei nº 9.613, de 3 de março 1998, ao art. 16 da Resolução Coaf nº 23, de 2012, bem como ao art. 2º da Instrução Normativa (IN) Coaf nº 5, de 30 de setembro de 2020; e (ii) não atendimento a requisição do Coaf, na forma e nas condições por ele estabelecidas, com infração ao art. 10, inciso V, da Lei nº 9.613, de 1998, e ao art. 20 da Resolução Coaf nº 23, de 2012. Os autos digitais do processo instaurado estão à disposição da parte intimada, de seu(s) representante(s) legal(ais) ou de procurador(es) devidamente constituído(s), podendo ser acessados: (a) pela internet, mediante cadastramento de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), na forma do art. 3º da Portaria COAF nº 13, de 30 de agosto de 2021, e das orientações constantes no seguinte endereço eletrônico disponibilizado no portal do COAF (<https://www.gov.br/coaf>), pela área "Processos Administrativos Sancionadores" de sua primeira página, mediante acionamento do ícone "Cadastro de Usuário Externo (SEI)": <https://www.gov.br/servicoscompartilhados/pt-br/assuntos/gestao-documental/sistema-eletronico-de-informacoes-sei/usuario-externo>; ou (b) na sede do Coaf, localizada no SCES (Setor de Clubes Esportivos Sul), Trecho 2, Conjunto 31, Lotes 1A e 1B, Edifício UniBC, 2º andar, CEP 70200-002, Brasília/DF, nos dias úteis, das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, mediante prévio agendamento a ser solicitado pelo e-mail copad@coaf.gov.br. Para apresentar petição de defesa ou qualquer outra petição relacionada ao processo em referência, a(s) parte(s) interessada(s) deve(m), preferivelmente, encaminhar seu arquivo por meio da plataforma do SEI utilizada pelo Coaf, conforme indicado acima ou, alternativamente, dirigir o documento a algum dos endereços, físico ou de e-mail, igualmente indicados acima. O Processo Administrativo Sancionador (PAS), em cujo prosseguimento são assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá continuidade independentemente de comparecimento ou manifestação de parte(s) intimada(s).

Brasília, 9 de março de 2026
EMANUELA WENDLER MACIEL
Coordenadora-Geral de Processo Administrativo
Substituta

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO e a BASIC TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 08.893.146/0001-15, no âmbito do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 08001.000750/2023-88. OBJETO: Admissão da responsabilidade objetiva pela prática dos fatos objeto do referido processo, por parte da BASIC TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA., em troca da concessão, à mencionada pessoa jurídica, dos benefícios previstos na Portaria Normativa CGU n. 155/2024. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026 SIGNATÁRIOS: Pela CGU, VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União e, pela BASIC TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA., seu sócio-proprietário Edward Braga Matos, CPF ***.084.691-**. COMPROMISSOS DA BASIC TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 08.893.146/0001-15, com fundamento no art. 2º da Portaria Normativa n. 155/2024: (1) Pagar a multa no valor de R\$ 10.002,00 (dez mil e dois reais) no prazo de até trinta dias após a publicação deste extrato no Diário Oficial da União; (2) Ficar suspensa/impedida de licitar e contratar com a União pelo prazo de 60 dias; (3) Cessar completamente seu envolvimento na prática do ato lesivo, a partir da data da propositura do termo; (4) Adotar um programa de integridade, adaptado às suas especificidades, conforme as disposições previstas nos artigos 56 e 57 do Decreto nº 11.129/2022, mantendo-o em constante funcionamento, aplicando e monitorando as medidas adotadas e implementando as adaptações necessárias em decorrência de mudanças no perfil de risco, caso ocorram no futuro; (5) Atender aos pedidos de informações relacionados aos fatos do processo, que sejam de seu conhecimento; (6) Não interpor recursos administrativos no âmbito do processo administrativo em que celebrado o termo de compromisso; (6) Dispensar a apresentação da peça de defesa, quando cabível; e (8) Desistir de eventuais ações judiciais, caso existentes, bem como não ajuizar novas demandas relativas ao processo administrativo ou ao termo de compromisso celebrado. Processo CGU: 00190.103594/2025-86

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO e a CENTRAL ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 41.879.333/0001-10, no âmbito do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 08001.000750/2023-88. OBJETO: Admissão da responsabilidade objetiva pela prática dos fatos objeto do referido processo, por parte da CENTRAL ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., em troca da concessão, à mencionada pessoa jurídica, dos benefícios previstos na Portaria Normativa CGU n. 155/2024. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026 SIGNATÁRIOS: Pela CGU, VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União e, pela CENTRAL ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., sua sócia-proprietária Milena Viana Matos, CPF ***.279.821-**. COMPROMISSOS DA CENTRAL ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 41.879.333/0001-10, com fundamento no art. 2º da Portaria Normativa n. 155/2024: (1) Pagar a multa no valor de R\$ 196,49 (cento e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) no prazo de até trinta dias após a publicação deste extrato no Diário Oficial da União; (2) Ficar suspensa/impedida de licitar e contratar com a União pelo prazo de 60 dias; (3) Cessar completamente seu envolvimento na prática do ato lesivo, a partir da data da propositura do termo; (4) Adotar medidas de integridade, adaptadas às suas especificidades, conforme as disposições previstas nos artigos 56 e 57 do Decreto nº 11.129/2022, com ênfase em medidas de treinamento e conscientização sobre os riscos e características de licitações e contratos com a administração pública; (5) Atender aos pedidos de informações relacionados aos fatos do processo, que sejam de seu conhecimento; (6) Não interpor recursos administrativos no âmbito do processo administrativo em que celebrado

o termo de compromisso; (6) Dispensar a apresentação da peça de defesa, quando cabível; e (8) Desistir de eventuais ações judiciais, caso existentes, bem como não ajuizar novas demandas relativas ao processo administrativo ou ao termo de compromisso celebrado.

Processo CGU: 00190.103595/2025-21

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2026 - UASG 370003

Número do Contrato: 18/2021.
Nº Processo: 00190.101981/2020-73.
Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 58.069.360/0010-10 - STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.. Objeto: Repactuação do valor dos itens do contrato nº 18/2021, em conformidade com o previsto na sua cláusula sexta, com base na convenção coletiva de trabalho nº df000717/2025, com efeitos a contar de 1º de maio de 2025. Valor Total do Apostilamento: R\$ 215.312,82. Data de Assinatura: 06/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2026 - UASG 370003

Número do Contrato: 15/2024.
Nº Processo: 00190.108277/2024-75.
Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 56.419.492/0001-09 - WORKS CONSTRUCAO & SERVICOS LTDA. Objeto: Correção do valor do 4º termo de apostilamento, conforme abaixo:
onde se lê: valor do apostilamento: R\$ 9.667,38 (nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).
leia-se: valor do apostilamento: R\$ 6.480,34 (seis mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos).
a correção do valor do apostilamento não altera os valores apurados nas planilhas de custos e formação de preços anexas ao 4º termo de apostilamento.
fundamento legal: lei nº 14.1333/2021 - art. 136, inciso i, decreto nº 9.507/18 - art. 12º.
Valor do Apostilamento: R\$ 6.480,34. Data de Assinatura: 06/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2026).

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e/ou mensagem eletrônica, fica o Sr(a)WIBSON GOMES DOS SANTOS, CPF XXX.415.353-XX comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0702183-14.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília, 9 de março de 2026.
TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA
Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e/ou mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a)LAÍS DA SILVA NASCIMENTO, CPF XXX.530.251-XX e o(a) Sr(a) CARLOS CÂNDIDO DA SILVA, CPF XXX.252.301-XX comunicados do arquivamento promovido nos autos do PJe 0737203-37.2024.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília, 9 de março de 2026.
TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA
Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica a Sra. Manuela Ferreira da Costa, CPF xxx.409.861-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do Pje 0724079-90.2024.8.07.0001. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília, 9 de março de 2026.
CÂNDIDA MARCOLINA F. DE FARIA
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 02/2026. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa UNICIT CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. CNPJ: 21.869.038/0001-75. Objeto: Participação de 45 (quarenta e cinco) servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC/MPF na capacitação denominada Plano de assinatura de treinamentos personalizado para o MPF. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Valor Total: R\$ 77.840,00. Vigência: 12/02/2026 até 90 (noventa) dias após o recebimento definitivo da última parcela de execução. Data de Assinatura: 12/02/2026. Signatários: pelo Contratante, THIAGO LONGO MENEZES, Secretário de Administração; e pela Contratada, a Senhora PAMELLA DA SILVA CARDOSO. Processo MPF/PGR: 1.00.000.003170/2025-57.

